

**PORTARIA Nº 077, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.**

Institui Grupo de Trabalho Técnico (GTT) para planejar, implementar e executar o Projeto Piloto de Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), nos setores de Licitação, Contratos e Convênios do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte e determina outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de planejar, implementar e executar o Projeto Piloto de Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º da Resolução nº 37, de 06 de outubro de 2021, que delibera a execução de ações concretas de mapeamento, planejamento e adequação da LGPD, com vistas à obtenção do padrão de conformidade no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho Técnico (GTT) para, no prazo de 90 (noventa) dias, desenvolver estudo, elaboração e execução do Projeto Piloto de Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, nos setores que atuam em licitações, contratos e convênios, para adequação e manutenção dos serviços e processos para o tratamento de dados pessoais em conformidade com as diretrizes da LGPD e da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (PPDP) do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, composto pelos seguintes membros:

I - PATRÍCIA GONDIM MOREIRA PEREIRA, Juíza Auxiliar da Presidência;

II - MARIA CECÍLIA BUSSONI, Secretária de Administração;

III - ANDRÉIA RAMOS DA SILVA HOLANDA LEITE, Secretária de Comunicação Social;

IV - ADRIANA CARLA SILVA DE OLIVEIRA, Chefe de Biblioteca;

V - LUIZ MARIZ DE ARAÚJO FILHO, Assessor Judiciário da Presidência;

VI - ORLIGEANE OLIVEIRA MOURA MEDEIROS, Coordenadora de Licitação, Contratos e Convênios;

VII - RAPHAEL JOSÉ DE VASCONCELOS UCHÔA, Oficial de Gabinete do Núcleo de Contratos e Licitações;

VIII - FRANCISCO SEVERINO NETO, Chefe da Seção de Licitação, Contratos e Convênios da Escola de Magistratura do Rio Grande do Norte;

IX - PAULA LYRA HIPÓLYTO JALES, Chefe do Setor de Segurança da Informação da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

X - AARÃO LYRA, Diretor do Departamento de Projetos e Sistemas da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

XI - MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO FILGUEIRA, Chefe de Divisão de Arrecadação da Secretaria de Orçamento e Finanças;

XII - ELVÉCIO DE ASSIS PEREIRA JÚNIOR, Assessor Judiciário;

XIII - MICHELLSON COSTA DE LIMA

CORDEIRO, Chefe de Seção de Requisitórios de Pagamento da Secretaria Judiciária.

Art. 2º O Grupo de Trabalho Técnico (GTT) de que trata esta Portaria será coordenado pela Juíza Auxiliar da Presidência, PATRÍCIA GONDIM MOREIRA PEREIRA, a quem caberá:

I - convidar magistrado(a)s e servidore(a)s para participar das discussões/reuniões pertinentes ao tema;

II - receber sugestões mediante o e-mail [protecaodedados@tjrn.jus.br](mailto:protecaodedados@tjrn.jus.br);

III - solicitar apoio dos órgãos administrativos do Tribunal, sempre que se fizer necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente